



PORTARIA Nº 196/2023

Goianorte - TO, 26 de junho de 2023

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora dos quadros efetivos do Município de Goianorte e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal MYRIAN LOBATO DA SILVA, matrícula nº 2157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de EDUCADORA FÍSICA, apresentou pedido de exoneração por meio de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir do dia 01 de julho 2023, a pedido, a servidora pública municipal MYRIAN LOBATO DA SILVA, matrícula nº 2157, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para o cargo de Educadora Física, através do Decreto nº 21/2022, de 30/06/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/07/2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal